



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ**  
Av. Minas Gerais, 295 - (43) 3472-5700  
[www.nre.seed.pr.gov.br/ivaipora](http://www.nre.seed.pr.gov.br/ivaipora)

**LICENÇAS ESPECIAIS 2018 - QFEB**

**2º PERÍODO (21/09/2018 a 19/12/2018)**

**DEFERIDOS DENTRO DA COTA**

<b>COTA</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>LF</b>	<b>Estabelecimento</b>
<b>1</b>	Cleide Eunice Bartolomeu Gonsales	3.466.759-4	01	Arthur de Azevedo
<b>2</b>	Roseli Lemes da Silva Lima	4.070.671-2	01	Vicente Machado
<b>3</b>	Marinete Berleze Lucio	3.453.757-7	01	Geremias Lunardelli

**DEFERIDOS FORA DA COTA**

<b>COTA</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>LF</b>	<b>Estabelecimento</b>
<b>4</b>	Luiza Guerra da Silva	5.173.439-4	01	Dom Pedro I
<b>5</b>	Maria Auxiliadora do Prado de Souza	4.735.482-0	01	Anita
<b>6</b>	Leonora Aparecida Parreira	4.214.958-6	01	Anita
<b>7</b>	Iris Benedita Luciano	5.651.387-6	01	Jose S. Rosas
<b>8</b>	Josuel Batista Nogueira	1.165.756-7	01	Cristóvão Colombo
<b>9</b>	Ana Oening	3.297.373-6	01	Nereu Ramos
<b>10</b>	Ilda Malamin Correia	5.237.308-5	01	Cristóvão Colombo
<b>11</b>	Olanda Aparecida Pinheiro Carvalho	5.115.914-4	01	Bento Mossurunga
<b>12</b>	Ana Maria Xavier	3.467.581-3	01	Arthur de Azevedo

**INDEFERIDOS**

**(NÃO CUMPREM O ITEM 03 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018)**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>LF</b>	<b>Estabelecimento</b>
Adriana Pianovski Bassolino	5.302.660-5	01	Anita
Ana Maria Torres	3.677.395-2	01	Anita
Anadir Walesko Jaremczuk	4.700.355-5	01	Ary Borba



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ**

Av. Minas Gerais, 295 - (43) 3472-5700

[www.nre.seed.pr.gov.br/ivaipora](http://www.nre.seed.pr.gov.br/ivaipora)

Benedita dos Santos de Paula	5.997.936-1	01	Rio Branco
Celia Cristina Pereira	5.041.780-8	01	Cristóvão/Anita
Claudineia Alves Carneiro Laurindo	9.774.409-2	01	Boa Vista Stª Cruz
Cleiton Elenildo Canteri	7.202.246-7	01	Barbosa Ferraz
Denivaldo Aparecido Martins Lopes	4.661.155-1	01	Anita
Duciane Bida Wasilewski	8.475.768-3	01	Dr. Cândido
Dulce Esser Mazurok	4.342.476-9	01	Reni C. Gamper
Dulcineia Bortolossi de Souza	3.523.021-1	01	Idália
Edicle Brumatti	6.121.098-9	01	Anita
Elizabeth Maria Vieira Maciel	3.598.663-4	01	Anita
Elizeia Schactae	5.185.264-8	01	Dr. Cândido
Ereni Brumatti	8.506.397-9	01	Anita
Ilsabete Cardoso de Brito Silva	5.693.426-0	01	Barão C. Azul
Iolanda Gomes Chevonica	6.098.728-9	01	Rio Branco
Ivan Dirceu de Carli	7.530.700-4	01	Nereu Ramos
Ivonete Cardoso Meurer	7.184.747-0	01	Paulo C. Siloto
José Flávio Kobill	4.162.231-8	01	Reni C. Gamper
Josene Koschel de Castro	4.216.291-4	01	Nereu Ramos
Lilian Grazielle Battisteti Frizon	7.413.650-8	01	Anita
Lindaura de Souza Lalau Parra	5.504.841-0	01	José S. Rosas
Marcelina Dela Justina Ionello	6.166.774-1	01	Dr. Cândido
Marcos Alexandre de Quadros	4.604.153-4	01	Barbosa Ferraz
Margarete Haskel	6.708.275-3	01	Paulo C. Siloto
Maria Aparecida de Carvalho Nunes	6.143.841-6	01	Anita
Maria Aparecida de Carvalho Nunes	6.143.841-6	01	Anita
Maria Aparecida Mendes Del Bel	5.188.299-7	01	Nereu Ramos
Maria da Penha Caliari	3.022.485-0	01	Dr. Cândido
Maria Dolores Cadan Sgarbosa	5.576.667-3	01	Nereu Ramos
Maria Helena de Oliveira Malaquias	7.051.405-2	54	Barbosa Ferraz
Marilza dos Santos Custódio de Souza	4.573.810-8	01	Barbosa Ferraz



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IVAIPORÃ**

Av. Minas Gerais, 295 - (43) 3472-5700

[www.nre.seed.pr.gov.br/ivaipora](http://www.nre.seed.pr.gov.br/ivaipora)

Nezia Aparecida Ribeiro Borges Gomes	5.974.085-7	01	Nereu Ramos
Osmar Osmair de Castro	3.795.791-7	01	Reni C. Gamper
Sérgio de Carvalho Brito	7.681.527-5	01	José Martí
Silvana de Fátima Cardoso Melo	4.677.899-5	01	Godoy Moreira
Silvia Carla Aparecida Araújo	7.922.765-0	01	Dom Pedro I
Sonia Milene de Carli Quadros	5.147.057-5	01	CEEP
Suzana Antunes Firmino	6.298.056-7	01	Arthur de Azevedo
Tereza Coelho da Silva	5.142.372-0	01	CEEP
Vera Lucia dos Santos	6.004.264-0	01	Bento Mossurunga

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018 - SEED/GRHS**

3. Para o ano de 2018, está prevista a concessão de 1500 licenças especiais para **os servidores que tenham cumprido todos os requisitos para obter o benefício de aposentadoria** e estejam supridos nas Instituições de Ensino sendo:

- 1200 licenças para professores do QPM e QUP

- 300 licenças para servidores do QFEB e QPPE

- O número total de licenças especiais será dividido em 02 (dois) períodos de fruição sendo 600 para professores e 150 para os demais servidores, em cada um dos períodos de fruição e, distribuído aos Núcleos Regionais de Educação de forma proporcional ao número de servidores dos mesmos.